



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 25/2019 QUE “RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO COMVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

Modifica o art. 2º.

Redação original:

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a aprovar, na forma a ser decidida em Assembleia Geral do CONVALE a delegação da exploração de serviços previstos no Contrato de Constituição do Consórcio.

Redação proposta:

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a aprovar, na forma a ser decidida em Assembleia Geral do CONVALE a delegação da exploração de serviços previstos no Contrato de Constituição do Consórcio, exceto cobrança de taxas oriundas dos serviços prestados, caso este, que necessitará de autorização Legislativa.

Justificativa:

A presente emenda visa o melhor acompanhamento da Câmara Municipal na exploração dos serviços previstos no Contrato de Constituição do Consórcio CONVALE.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 02 de dezembro de 2019.

Fausto Luiz Martins

Josias Sousa Sousa

Rogério Viana de Souza

Rui Peres de Castro Junior